



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 6018

**Presidente da Mesa Diretora:** Ademar de Barros Bicalho

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Honorário

**Autoria:** Josedilson Alves dos Santos

**Data:** 18/06/2002

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 37, de 06/08/2002. Concede o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros a Maria Louisa Vanhaeren (Irmã Maria Guido).

**Controle Interno – Caixa:** 70.3    **Posição:** 11    **Número de folhas:** 08

*Resolução nº 37/2002*



*06-08-2002*

Espécie: PR  
Categoria: Irmaria  
Subcategoria: Título honorários  
nº: 70.3  
Ordem: 11  
nº fls: 06

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_/2.002

AUTOR:

VEREADOR - JOSEDILSON ALVES DOS SANTOS

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadã Honorária de Montes Claros, a Irmã

Maria Louisa Vanhaeren.

### MOVIMENTO

1 - Entrada em 18/06/2.002

2 - Comissão de Legislação e Justiça

3 - *Aprovado em Única 06-08-2002*

4 - Entregue em 27-09-02

5 - Arquivar-se

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

*Caixa*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO N° 37, de 06 de agosto de 2.002.

*Concede Título de Cidadã Honorária..*

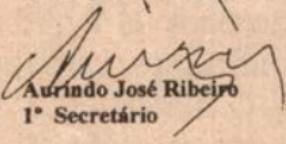
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado a Sr<sup>a</sup>. Maria Louisa Vanhaeren , o Título de **Cidadã Honorária de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de agosto de 2.002.

  
Ademar de Barros Bicalho  
Presidente da Câmara

  
Aurindo José Ribeiro  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Honorável  
18.06.2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_ / 2.002.

## *Concede Título de Cidadã Honorária.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado a Sr<sup>a</sup>. **Maria Louisa Vanhaeren**, o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a este Município , contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de junho de 2002 .

**VEREADOR - JOSE DILSON ALVES DOS SANTOS**



Somos pela aprovação  
*Eduardo Góes*  
Presidente



2002.08.06 - 10:00:00 - 10:00:00

2002.08.06 - 10:00:00 - 10:00:00

2002.08.06 - 10:00:00 - 10:00:00



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO N° 37, de 06 de agosto de 2.002.

*Concede Título de Cidadã Honorária..*

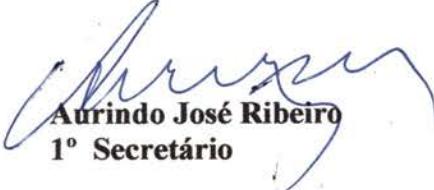
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado a Sr<sup>a</sup>. **Maria Louisa Vanhaeren**, o **Título de Cidadã Honorária de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de agosto de 2.002.

  
**Ademar de Barros Bicalho**  
Presidente da Câmara

  
**Aurindo José Ribeiro**  
1º Secretário

## *Minha breve história*

*Na mais antiga cidade da pequena Bélgica, num dia de verão, 30 de agosto, nasce a pequena Maria Louisa, filha do casal: Huberth Vanhaeren, homem forte, resistente para o trabalho, ativo e enérgico; e Maria Louisa Lox que, como a mulher do livro dos provérbios, era a felicidade do marido, que podia confiar em seu coração e dos filhos.*

*Trinta de agosto, muita alegria e emoção da família Vanhaeren: Maria Louisa acalenta nos braços sua quinta filha. Muita prece de agradecimento e de louvor a Deus, na alma e nos lábios da família.*

*Mas não parou por aí. Vieram mais quatro filhos. Que maravilha!*

*Éramos nove irmãos. Eu fiquei como ponto central. Uma benção de Deus.*

*Mamãe falava sempre: mais almas, mais alegria para Deus.*

*Logo recebi o Sacramento do Batismo. A graça santificante apoderou-se de mim, que renasci pela água e pelo Espírito Santo.*

*O tempo foi passando, fui crescendo sob os cuidados de uma mãe carinhosa, que não media sacrifício para fazer bem o que devia fazer, cuidar com muito carinho da educação cristã, motivando os filhos ao amor de Deus e aos irmãos.*

*Quando criança frequentei a escola das irmãs dos Sagrados Corações.*

*Aos dez anos tivemos uma experiência penosa ... 10 de março de 1940 começou a Guerra Mundial. Vivemos cinco anos de muita luta e sofrimento, privações e ameaças de todos os lados.*

*Tudo tornou-se difícil: trabalho do papai, estudos, tranquilidade no lar, na cidade. Não é bom lembrar.*

*Graças a Deus tudo passou e, através de tanto sofrimento, cresceu a nossa fé e confiança em Deus.*

*Aos dezesseis anos me vi na obrigação de ajudar meus pais, economicamente. Fui trabalhar numa clínica como enfermeira auxiliar. Deus, nessa tarefa, ofereceu-me a oportunidade para que eu levasse ao próximo sofredor o alívio, não só com sedativos, mas com uma palavra, um sorriso e uma mensagem de conforto, para a alma e para o corpo.*

*Mas, havia alguém que me atraia e me chamava: "Vem, Segue-me. Tu és minha "*

*Depois de muito orar e refletir, ingressei na vida religiosa, no dia 18 de setembro de 1948.*

*Não foi fácil despedir-me daqueles a quem amava... Mas o amor a Deus falava mais alto: "Vem e segue-me!" ... Aceitei o convite.*

*Anos após, o Senhor quis mais. Terminado o curso normal, especializado em Educação Infantil, recebi outro pedido: "Vai para a terra que Eu mandar. O Brasil te espera"*

*Minha mãe recebeu a notícia como a mulher do Evangelho e, num terno abraço, disse-me: "Minha filha, já entreguei você para Deus. Ele quer assim, está bem. Dou-lhe a minha bênção!"*

*Parti, deixando a família, a comunidade religiosa, a pátria amada, tudo!!*

*Trouxe comigo o amor a Cristo e às almas.*

*Cheguei à Montes Claros no dia 16 de novembro de 1953.*

*Muitas dificuldades a vencer: língua, clima, costumes, etc*

*Não importavam as dificuldades, trazia na alma o anseio de trabalhar para Deus*

*e pelos meus irmãos brasileiros*

*Todas as dificuldades foram vencidas porque maior foi o calor humano, o coração generoso e hospitaleiro da comunidade do Colégio Imaculada Conceição e do povo montesclarensse. Tudo isso me fez esquecer que só voltaria ao seio de minha família e da minha pátria após dez anos de permanência no Brasil.*

*Comecei meu trabalho no Colégio Imaculada Conceição dando aulas de francês, religião e trabalhos manuais. No Sábado e Domingo me ocupava com a catequese no bairro Cintra*

*Em 1955, Irmã Juliana e eu, fundamos o Jardim Paraíso das Crianças. Quarenta e sete anos no árduo trabalho de educação da infância, semeando no coração das crianças o amor a Cristo, à Maria, à família e ao CIC.*

*E aqui estou a quase cinquenta anos, crescendo com vocês, para que cheguemos a uma cidade alegre, entusiasta, feliz e, especialmente, religiosa.*

*Cresci com vocês!!*

*Que seria de mim se não tivesse aceitado o convite de Deus para trabalhar no Brasil, Terra de Santa Cruz, em especial, nessa querida Montes Claros?*

*À Deus, à Congregação, ao povo hospitaleiro e generoso de Montes Claros, os meus agradecimentos e minha eterna gratidão pelo muito que recebi e aprendi.*

*Irmã Maria Guido  
(Maria Louisa Vanhaeren)*

*Montes Claros, 16 de maio de 2002*

*Data de nascimento - 30.08.1929  
Tongeren - Bélgica*



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Ademar de Barros Bicalho, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega do "Título de Cidadã Montes-Clarense" a Irmã Maria Guido (Maria Louisa Vanhaeren), conforme Resolução nº 37/2002 de autoria do Vereador Josedilson Alves dos Santos (Cerezo).

Local: Câmara Municipal de Montes Claros

Data: 27 de Setembro de 2.002

Horário: 19 horas e 30 minutos

Setembro/2.002